



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....2.500.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

II)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....500.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

III)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 11001: Secretaria Munic. de Planejamento e Orçamento

Função 04: Administração

Subfunção 121: Planejamento e Orçamento

Programa 07: Planejamento Eficaz



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Ação 2.21 – Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....255.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

IV)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 11001: Secretaria Munic. de Planej e Orçamento

Função 04: Administração

Subfunção 121: Planejamento e Orçamento

Programa 07: Planejamento Eficaz

Ação 2.21 – Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....15.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....2.800.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

II)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....200.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

III)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 364: Ensino Superior

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.54 – Apoio ao Ensino Superior

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....165.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

IV)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 364: Ensino Superior

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.54 – Apoio ao Ensino Superior

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....45.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

V)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 8001: Secretaria Munic. Desenv. Econômico

Função 23: Comércio e Serviços

Subfunção 691: Promoção Comercial

Programa 04: Desenvolvimento Sustentável

Ação 2.13 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....60.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 8.382.000,00 (oito milhões e trezentos e oitenta e dois mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 04: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 03: Modernização Administrativa



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Ação 0.4 – Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....190.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

II)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 04: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 03: Modernização Administrativa

Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....450.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

III)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 04: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 03: Modernização Administrativa

Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....230.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

IV)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.4 – Manutenção da Sec. Mun de Educação

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Educação

V)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.4 – Manutenção da Sec. Mun de Educação

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....50.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Educação



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

VI)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.550.000,00

Recurso 11800 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Mínima Profis.

VII)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....4.850.000,00

Recurso 11800 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Mínima Profis.

VIII)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....600.000,00

Recurso 11800 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Mínima Profis.

IX)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.22 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....380.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

X)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.22 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....40.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

XI)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 23001: Secretaria Municipal de Habitação

Função 16: Habitação

Subfunção 482: Habitação Urbana

Programa 18: Moradia para Todos

Ação 2.10 – Manutenção da Sec Mun de Habitação

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

XII)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 23001: Secretaria Municipal de Habitação

Função 16: Habitação

Subfunção 482: Habitação Urbana

Programa 18: Moradia para Todos

Ação 2.10 – Manutenção da Sec Mun de Habitação

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....2.000,00

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de até **R\$ 8.382.000,00 (oito milhões e trezentos e oitenta e dois mil reais)**, observando a arrecadação prevista e a arrecadação estimada do exercício de 2022, como é demonstrado na tabela a seguir:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

<i>Recurso</i>	A <i>Valor previsto no exercício + Valores abertos</i>	B <i>Estimativa de arrecadação no exercício</i>	C <i>Provável Excesso de arrecadação no exercício (C=B-A)</i>	D <i>Valor a ser utilizado para fins deste decreto (D<=C)</i>
10000	61.746.913,00	63.058.913,00	1.312.000,00	1.312.000,00
10100	21.561.300,49	21.631.300,49	70.000,00	70.000,00
11800	39.611.010,79	46.611.010,79	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL				8.382.000,00

Fonte: SMAFO 2022

Art. 5º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 13 de setembro de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo o remanejamento orçamentário e o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários e de recursos do FUNDEB.

As presentes alterações orçamentárias visam o ajuste de dotações no Orçamento vigente, primando pela correta evidenciação das despesas com o referido objeto, este que destina-se à manutenção das despesas com pessoal das referidas Unidades Orçamentárias abrangidas por este projeto de lei.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas/SC, 13 de setembro de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C7D-236B-EFE2-B30E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 15/09/2022 17:05:25
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2C7D-236B-EFE2-B30E>